



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 215 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Concede uma gratificação mensal na quantia de R\$.20.000 (vinte mil cruzeiros) ao Delegado de Polícia desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação mensal na quantia* de R\$.20.000 (vinte mil cruzeiros) ao Delegado de Polícia desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro de * 1966.

José Baudino de Almeida - Prefeito.
Misses Pluvinet de Moiny - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro * Gouveia, em 30 de novembro de 1966.

Misses Pluvinet de Moiny
Secretário.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH ELLIS AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED

NOV 15 1964